

PORTARIA “P” FCPH Nº 34, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I e III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ATHAYDE OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Gerente, para responder, sem ônus, pela Gerência Administrativa e Financeira da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Fica revogado art. 2º da Portaria “P” nº. 38 de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de abril de 2018.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente da FCPH

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b289e5a1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>